UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12057, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga resultado final e classificação do Processo Seletivo para concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação s*tricto sensu* e para realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço, para o ano de 2027, regido pelo Edital nº 2393/2026, retificado pelos Editais nº 2442/2026 e nº 2609/2026.

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições e de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de elaboração e implementação do Plano Anual de Desenvolvimento da FACE,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 2393/2026, retificado pelos Editais nº 2442/2026 e nº 2609/2026, conforme lista classificatória, relacionada abaixo.

Art. 2º Reiterar que esta classificação é válida apenas para os afastamentos que se iniciam no exercício de 2027.

Art. 3º Advertir que a classificação do servidor no processo seletivo é um dos requisitos necessários à concessão de afastamento, mas não garante o afastamento automático, sendo necessária, posteriormente, a abertura de processo para análise dos demais requisitos para a concessão.

Relação de servidores classificados:

1ª - Andrea Miranda da Silva / 54,14 - Segunda Prorrogação de ADS - 01/01/2027 a 31/12/2027

2ª - Rubens Henrique Martins de Mello/ 46,43 - Inicial de ADS - 25/01/2027 a 31/12/2027

3ª - Isabella de Brito Alves/ 44,45 - Inicial de ADS - 04/01/207 a 01/08/2027 e Inicial de Afastamento - 02/08/2027 a 31/12/2027

4ª - Joyce Fernandes de Freitas/ 44,09 - Inicial de Afastamento - 17/02/2027 a 31/12/2027

5ª - Rosilene Silva dos Santos/ 34,93 - Segunda Prorrogação de Afastamento - 01/01/207 a 21/11/2027

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2026.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante
Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante**, **Vice diretor(a) de unidade**, em 13/11/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5745746** e o código CRC **EC667FC7**.

Referência: Processo nº 23072.263111/2026-24 SEI nº 5745746